2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023-FUNDEB, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, E A EMPRESA M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bahia s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.014.759/0001-80**, neste ato representado por sua Gestora, senhora **ALENILDE ARAUJO DA SILVA**, infra-assinada
.
CONTRATADA: M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº **26.038.767/0001-01**, com sede na Rua Raimundo Veridiano Cardoso, nº 611, Quadra 05, bairro Bela Vista, na cidade de Tucuruí, Pará, telefones nº (094) 99980-5408 e (091) 99347-3579, e-mails: maktron01@outlook.com e maktronlocacoes@gmil.com.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos, para transporte escolar terrestre e fluvial, para atender as necessidades de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1– Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-002/2023-FME,** Processo Administrativo nº **2023.0123-001/SEMED**, homologado em 22/02/2023 e Ata de Registro de Preços (ARP) nº **002/2023-FME**.
1.2- Contrato Administrativo nº **006/2023-FUNDEB**, com vigência de 28/02/2023 à 31/12/2023;
1.3- Aditivo nº 01, de 26/12/2023 (vigência até 31/12/2024);
1.5- Primeiro Apostilamento, de 02/01/2024(informações de dotação orçamentária);

II – OBJETO DESTE APOSTILAMENTO:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto Substituir o Fiscal do Contrato indicado na clásula oitava do mesmo;

III– DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

3.1. A partir da assinatura deste instrumento fica **substituído** o **Fiscal** constante da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº **006/2023-FUNDEB,** conforme descrito a seguir:

3.1.1. FISCAL SUBSTITUÍDO: **ELMISSON NUNES GONÇALVES**, Professor, matrícula n° 2841-1;

3.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: **VERA LUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA**, Professora, matrícula nº 2773-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

V – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2024.0902-02/SEMAP e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 02 de setembro de 2024.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH:59765224249

Assinado de forma digital por ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH:59765224249
Dados: 2024.09.02 10:29:35 -03'00'

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação